

## **LEI Nº 804/2018**

### **Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares**

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.243.000,00 – Um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais, conforme disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, fica o Poder Executivo autorizado anular total ou parcialmente dotações inseridas no Orçamento conforme disposto no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 18 de julho de 2018.

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### ANEXOS LEI 804/2018

#### ANEXO I

#### SUPLEMENTAR:

02	EXECUTIVO	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>248 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>10.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>10.000,00</i>
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0039	Programa Saude da Familia	
10.301.0039.2051	Manut.Ativ.Prog.Saude da Familia	
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>255 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>207.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>207.000,00</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>256 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>3.000,00</i>
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>259 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>10.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>10.000,00</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>260 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>200.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>200.000,00</i>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

3.3.90.30.00	261	<b>Material de Consumo</b>	20.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	20.000,00
4.4.90.52.00	264	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	10.000,00
10.301.0042	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
10.301.0042.2152		Programa de Acolhimento Institucional	
3.1.90.11.00	266	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	7.000,00
10.301.0085	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.000,00
10.301.0085.2157		Programa Saude do Idoso	
3.1.90.11.00	268	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	30.000,00
10.301.0096	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.301.0096.2055		Programa Saude Bucal	
3.1.90.04.00	269	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	30.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043		Gestao Serv.Media Alta Complexidade	
10.302.0043.2057		Serv.Media/Alta Complexidade Saude	
3.1.90.11.00	274	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	210.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	210.000,00
3.3.90.36.00	277	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	70.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	70.000,00
3.3.90.39.00	278	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	100.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
3.3.90.48.00	279	<b>Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	3.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000,00
10.302.0088		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
10.302.0088.2058		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
3.3.90.39.00	288	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	100.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapeutico	
10.303.0044		Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos	
10.303.0044.2059		Manut. Atividades Farmácia Básica	
3.1.90.04.00	290	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	10.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00
3.3.90.30.00	292	<b>Material de Consumo</b>	40.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

<b>3.3.90.39.00</b>	<b>294</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>2.000,00</b>
10.304	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.304.0041		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0041.2060		Vigilancia Sanitaria	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>298</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>50.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>301</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.000,00</b>
10.305	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.305.0045		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0045.2061		Programa Vigilancia em Saude	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>303</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>30.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>304</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>100.000,00</b>
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000,00
		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>1.243.000,00</b>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **ANEXO II**

#### **ANULAR:**

02	EXECUTIVO	
02.28	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.28.01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.0035	Planej.Coord. Servidos de Saude	
10.122.0035.2010	Manutenção Atividades Secretaria Saúde	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>244 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>395.000,00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>395.000,00</i>
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0040	Atencao Basica a Saude	
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saúde	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>258 Obras e Instalações</b>	<b>358.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

10.301.0096	1.23.00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	358.000,00
10.301.0096.2055		Programa Saude Bucal	
3.1.90.11.00		Servicos Atencao Basica Odontologia	
	270	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.000,00</b>
10.302	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
10.302.0088		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0088.2058		PROG.ATEND.URGENCIA/EMERG.EM SAUDE	
3.3.90.36.00		Manut.PRONTO ATENDIMENTO SAUDE-PAM	
	287	<b>Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>30.000,00</b>
02.90	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000,00
02.90.01		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999		Reserva de Contingencia	
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99.00		RESERVA CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
	524	<b>Reserva Contingência ou Reserva do RPPS</b>	<b>430.000,00</b>
	1.00.00	Recursos Ordinários	430.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.243.000,00</b>